



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 01/06/17  
Bates

*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, inciso I da Lei Municipal nº 1.206 de 15 de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 2.095, de 20 de março de 2017, para o servidor **Antonio de Pádua Bazanini**, titular do cargo de Oficial de Contabilidade Apostilado do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 01 de junho de 2017.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**